



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº **00005/2022**, em favor da empresa **VLADMIR DE MATOS LEITAO – ME - CNPJ nº 17.018.554/0001-19**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de Relógio de Ponto Biométrico e Bobina destinados a atender as secretarias de Saúde e Educação e Esportes do Município de Piancó-PB, com o Valor Global Estimado de R\$ **24.160,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Publique-se.

Piancó- PB, em 26 de janeiro de 2022.

  
Daniel Galvão de Araújo Pereira  
Prefeito